

# Só confusão

Atíla Alberti

Giselle Ulbrich  
giselleu@tribunadoparana.com.br

Aprovável falta de comunicação entre Prefeitura de Curitiba e a Arquidiocese de Curitiba deixou pais de alunos da Escola Municipal Professora Maria Nicolas, no Portão, e do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Nice Braga, no bairro Santa Quitéria, revoltados, na semana passada. Isto porque correu a notícia de que haveria a fusão de ambas as escolas e, com isto, alunos de idades muito diferentes seriam "misturados", o que prejudicaria a qualidade do ensino. Por quê da fusão? Porque o imóvel da Escola Maria Nicolas é alugado, pertence à igreja católica e a Arquidiocese teria dito que não iria renovar o contrato de aluguel. Sendo assim, os alunos da Maria Nicolas seriam realocados no Nice Braga.

Mas, com a divulgação do caso pela mídia, na semana passada, ambas as partes "voltaram atrás" e, conforme a igreja e a Secretaria Municipal de Educação, a fusão não deverá mais acontecer.

## Voltando atrás

O imóvel é da Paróquia Santa Izabel, situada na região. Um representante informou à Tribuna que a paróquia e a Mitra da Arquidiocese não pediram o prédio da escola de volta, muito menos houve a comunicação do fato ao proprietário. Também na sexta-feira, o Padre José Aparecido Pinto, administrador da Arquidiocese, assegurou ao telejornal Paraná TV, em entrevista, que o contrato de locação existe e que há intenção de mantê-lo (o contrato atual vence em fevereiro do ano que vem).

Por conta da manifestação do padre na mídia, a prefeitura informou, através de nota, que não haverá a fusão das escolas e tudo permanece como está. Sendo assim, apenas alguns reparos necessários serão feitos na Escola Maria Nicolas, para continuar atendendo os alunos no ano que vem.

## Protesto

Apesar da notícia de que a fusão não vai mais acontecer, os pais dos alunos das duas escolas ainda estão preocupados e decidiram manter o protesto que organizaram.


Ele ocorre a partir das 8h em frente ao CMEI Nice Braga. A concentração será na praça em frente ao CMEI, na Rua Bocaiuva.



CMEI Nice Braga: pais estavam preocupados com a diferença de idade entre alunos.

## ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br



**CONCORRÊNCIA BINACIONAL**  
EF 1389-17

**Objeto:** aquisição de sistema de segurança para monitoramento do reservatório de Itaipu, composto por sistema de radar, sistema de iluminação de longo alcance (holofotes) e sistema de monitoramento por imagens (câmeras), incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos, software, serviços de transporte, testes, instalação, montagem, configuração, comissionamento, operação assistida, visitas de suporte, garantia e treinamento.

**Condição de Participação:** empresa isolada, legalmente estabelecida no Brasil e/ou no Paraguai.


**Caderno de Bases e Condições:** disponível para download no site [www.itaipu.gov.br](http://www.itaipu.gov.br) ou [www.itaipu.gov.py](http://www.itaipu.gov.py). Para aquisição de cópia impressa, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), comparecer das 8h às 11h30 e das 14h às 17h em quaisquer dos seguintes endereços:

- Divisão de Compras de Curitiba/PR: R. Comendador Araújo, 551, Ed. Parigot de Souza, 2º andar. Tel.: (41) 3321-4448/4159.
- Órgão Regional de Compras de Foz do Iguaçu/PR: Av. Sívio Américo Sasdelli, 800, Centro Executivo, Vila "A". Tel.: (45) 3520-5070/5036.

**Sessão Pública:** 30 de novembro de 2017, das 9h30 às 9h45 (horário de Brasília) – e das 8h30 às 8h45 (horário do Paraguai) – Auditório da Diretoria Financeira – Usina Hidrelétrica de Itaipu, Margem Direita.

Rosimeri Fauth Ramadas Martins  
Superintendente de Compras

Blás Sixto Mazacotte Centurión  
Superintendente Adjunto de Compras



**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**SINDIMÓVEIS-PR**, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente ao que prescreve o art. 69º, § 13º do Estatuto, CONVOCA os associados quites com suas obrigações sindicais, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada no dia 10 de novembro de 2017 na sede deste sindicato, na Rua Reinaldo Schaffemberg de Quadros, 367 Alto da XV (Auditório), em Curitiba-PR, nos horários abaixo especificados:

**1 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: Em primeira convocação** às 19:30hs Havendo quórum, ou **em segunda convocação** às 20:00hs, com qualquer número de presenças, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Definição sobre cobrança data de vencimento e valores da Anuidade Associativa para exercício 2018.
- Votação da revisão orçamentária do exercício de 2017, já com parecer do conselho fiscal.
- Votação da proposta orçamentária para o exercício de 2018, já com o parecer do Conselho Fiscal.
- Apresentação das ações realizadas e as novas propostas para 2018.
- Assuntos gerais.

**Curitiba, 26 de outubro de 2017.**

**JOSÉ ROBERTO INFANTE BONATTO**  
Presidente

**EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABI Nº 5002770-63.2014.4.04.7008/PR**  
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
EXEQUENTE: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
EXECUTADO: SILMARA SILVA DE ARAUJO  
EXECUTADO: SUZANA MARQUES DO PRADO

**EDITAL Nº 70003985178 DE LEILÃO**

O MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Paranaguá FAZ SABER a todos quantos virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro, Sr. Jair Vicente Martins, devidamente autorizado por este juízo, promoverá no dia 14 de novembro de 2017, às 14h, no Hotel Camboa, localizado na Rua João Estevão, S/N, Centro Histórico, em Paranaguá/PR, a alienação em leilão dos bens penhorados nos autos em epígrafe, por lance igual ou superior à avaliação, observadas as seguintes condições: a) a arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato ou no prazo de 15 (quinze) dias, mediante caução; b) fica arbitrada a comissão de leiloeiro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante; c) em caso de remissão, pagamento ou parcelamento do débito após a publicação do edital, a parte executada arcará com o pagamento das custas processuais e das despesas já suportadas e comprovadas pelo leiloeiro; d) o arrematante receberá o(s) bem(ns) livre(s) de quaisquer dívidas ou ônus existentes ou oriundos de fatos ocorridos até a data da arrematação, com exceção das taxas condominiais (quando o bem leiload for imóvel), que serão de sua responsabilidade (não estão incluídas no valor da arrematação); e) o arrematante somente poderá desistir da arrematação nas hipóteses previstas pelo § 5º do art. 903 do CPC. Caso não haja licitante que ofereça preço igual ou superior ao da avaliação, o imóvel será adjudicado, dentro de 48 horas, ao exequente, ficando exonerado o executado da obrigação de pagar o restante da dívida, nos termos do art. 7º da Lei 5.741/71, no prazo de 5 dias.

**DESCRIÇÃO DOS BENS:** apartamento nº 12, do tipo A-3, localizado no 1º pavimento do Bloco B-10 do Conjunto Residencial Bell Mar, situado na Rua 04, nº 574, na cidade de Paranaguá, com área construída de 55,85 m² com demais características e confrontações constantes na matrícula nº 46.401 do CRI de Paranaguá.

**VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)  
**RECURSOS PENDENTES DE JULGAMENTO:** Não há.  
**ÔNUS:** nada consta nos autos.  
**OBSERVAÇÃO:** O leiloeiro oficial está autorizado a receber lances em seu endereço eletrônico ([www.vmlleiloes.com.br](http://www.vmlleiloes.com.br)).

E para que chegue o presente ao conhecimento dos executados e de terceiros interessados e não possam, no futuro, alegar ignorância, expediram-se editais de igual teor, que serão publicados na forma da lei e afixados no local de costume.  
Paranaguá, 03 de outubro de 2017.



**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ**

**CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**  
**PENA DISCIPLINAR APLICADA À MÉDICA**  
**FLAVIA OHDE DALLEDONE – CRM-PR 13.988.**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante ACÓRDÃO exarado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, contido nos autos do Processo Ético-Profissional nº 186/15, vem executar a pena de **"CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL"**, nos termos da letra "C", do artigo 22, da Lei nº 3.268/57, a médica **FLAVIA OHDE DALLEDONE – CRM-PR 13.988**, por infração aos artigos 115 e 116 do Código de Ética Médica (2010), que prescreve ser vedado ao médico:

Art. 115. Anunciar títulos científicos que não possa comprovar e especialidade ou área de atuação para a qual não esteja qualificado e registrado no Conselho Regional de Medicina;

Art. 116. Participar de anúncios de empresas comerciais qualquer que seja sua natureza, valendo-se de sua profissão.

Curitiba, 30 de outubro de 2017.

**CONS. WILMAR MENDONÇA GUIMARÃES**  
Presidente





**PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL**  
NF 1866-17

**Objeto:** serviços de infraestrutura, montagem e instalação de luminárias LED (luminárias fornecidas por Itaipu) para complementação da iluminação viária na Usina Hidrelétrica de Itaipu, em Foz de Iguaçu/PR.

**Caderno de Bases e Condições:** disponível em <https://compras.itaipu.gov.br>.

**Recebimento das Propostas:** até as 9h de 14 de novembro de 2017.

**Informações:** [compras\\_suporte@itaipu.gov.br](mailto:compras_suporte@itaipu.gov.br).

Rosimeri Fauth Ramadas Martins  
Superintendente de Compras

Blás Sixto Mazacotte Centurión  
Superintendente Adjunto de Compras

**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA**  
**FORO CENTRAL - 2ª VARA CÍVEL**  
Av. Duque de Caxias nº 689 – FORUM – Centro Administrativo  
C.E.P.: 86015 – 902 Londrina – PR.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FAZENDA ORIENTE LTDA (CNPJ/MF nº 29.801.313/0001-20), COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS.**

Edital de Intimação da Requerida FAZENDA ORIENTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 29.801.313/0001-20, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de **QUINZE (15) DIAS ÚTEIS**, contados do término do prazo deste, promover(em) o pagamento do valor indicado no demonstrativo atualizado do débito (NCPC, 523, caput), nestes autos de **AÇÃO DE COBRANÇA nº 0041868-80.2009.8.16.0014 (nº antigo 526/2009)**, em que **RUBENS DE ANDRADE CARVALHO** (CPF/MF nº. 026.554.118-20), move contra **FAZENDA ORIENTE LTDA** (CNPJ/MF nº. 29.801.313/0001-20), que atualizada no 1º pavimento do Bloco B-10 do Conjunto Residencial Bell Mar, situado na Rua 04, nº 574, na cidade de Paranaguá, com área construída de 55,85 m² com demais características e confrontações constantes na matrícula nº 46.401 do CRI de Paranaguá.

ação, bem como ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios ao patrono do autor, arbitrado em 10% sobre o valor atualizado da causa, nos termos do art. 85, § 2º, incisos I a IV do NCPC. Científico-o(a)(s) ainda que, transcorrido o prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o novo prazo de **QUINZE (15) DIAS ÚTEIS** para, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentar, nos próprios autos, querendo, sua **IMPUGNAÇÃO (NCPC, 525)**. **ADVERTÊNCIA:** caso o(s) requerido(s) não pague(m) o débito mencionado acima, no prazo assinado, incidirá multa de 10% e idêntico percentual a título de honorários advocatícios (NCPC, 523, § 1º). Londrina, 04 de Setembro de 2017. Eu, **JOBSON RAFAEL LEME DE MORAIS**, Funcionário Juramentado, que o digitei e subscrevi.

**LUIZ GONZAGA TUCUNDUVA DE MOURA**  
Juiz de Direito



**EDITAL DE LEILÃO "PRESENCIAL e ON-LINE"**



**1º LEILÃO: 30/11/2017, ÀS 15H. - 2º LEILÃO: 07/12/2017, ÀS 15H.** (caso não seja arrematado no 1º leilão)

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - Vl. Olímpia em São Paulo-SP. **Localização do imóvel: Pinhais-PR. Bairro Pineville.** Rua Wenceslau Forlepa, 311. Cond. Residencial Ferreira. Unidade Res. 1 (Sobrado). Áreas totais: terr. 195,00m² (fração ideal) e constr. 188,52m². Matr. 23.617 do RI local. Obs.: Ocupada. (AF). **1º Leilão:** 30/11/2017, às 15h. Lance mínimo: **R\$ 490.000,00** e **2º Leilão:** 07/12/2017, às 15h. Lance mínimo: **R\$ 375.494,36** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. **Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br) - Para mais informações - tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266**

Anuncie suas  
**atas e editais**  
aqui, ligue:

**(41) 3321-5050**  
[publicidadelegal@tribunadoparana.com.br](mailto:publicidadelegal@tribunadoparana.com.br)

